

PARECER No 480/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 403/2001**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa dispor sobre a flexibilização do horário de trabalho de servidores municipais, pais ou responsáveis legais de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/05/02

Adriano Diogo - Presidente

Augusto Campos - Relator

Ana Martins

Paulo Frange

Viviani Ferraz